



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL N° 34/2025 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Comissão Responsável pela Realização do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Dança, designada pela Portaria nº 148/2025 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de outubro de 2025, comunica a retificação do Resultado Preliminar da Análise Documental divulgado em 08 de dezembro de 2025, a fim de sanar divergência identificada nas referências utilizadas nas justificativas de indeferimento.

Considerando que durante a análise das inscrições foram utilizadas referências ao item 2.3 do edital para fundamentar as decisões de indeferimento;

Considerando que posterior análise do edital identificou erro de formatação na sequência numérica dos itens e subitens da seção 2, resultando em alteração na numeração esperada;

Considerando que a tabela contendo os requisitos mínimos exigidos para cada perfil encontra-se no item 2.5 do edital publicado, não no item 2.3 como originalmente referenciado;

Considerando que as justificativas dos indeferimentos contêm informações específicas e suficientemente claras quanto ao motivo exato da decisão, permitindo aos candidatos compreender com precisão os fundamentos do indeferimento;

Considerando que a ausência de documentação referida nas justificativas (diploma ou declaração de conclusão de curso emitida dentro dos prazos legais) é verificável diretamente no formulário de inscrição dos candidatos, independentemente da numeração do item do edital;

Considerando que a clareza e a especificidade das fundamentações fornecidas no Resultado Preliminar garantem que não houve qualquer prejuízo aos candidatos indeferidos;

Considerando que a retificação das referências numéricas é necessária para garantir a coerência formal do processo e a segurança jurídica de todas as partes envolvidas, fica retificada a referência numérica utilizada no Resultado Preliminar da Análise Documental, conforme segue:

I. ONDE SE LÊ:

Candidato(a) não apresentou formação mínima exigida (item 2.3 do edital) com diploma ou declaração de conclusão de curso emitida dentro dos prazos legais (item 4.2.4)

II. LEIA-SE:

Candidato(a) não apresentou requisitos mínimos exigidos (conforme item 2.5 do edital - "Dos requisitos e do prazo de duração do contrato") com original digitalizada frente e verso do diploma ou da declaração de conclusão da formação exigida de curso reconhecido pelo MEC (conforme item 4.2.4 do edital).

A Comissão ressalta que, independentemente da correção numérica acima, as justificativas de indeferimento permanecem fundamentadas e válidas, pois identificam a documentação não apresentada relacionada à formação mínima para o perfil selecionado, permitindo aos candidatos compreender os motivos específicos do indeferimento de suas inscrições.

A tabela de requisitos mínimos exigidos para cada perfil está presente no edital publicado e é facilmente localizável pelos candidatos, independentemente de sua numeração. Desta forma, não há qualquer ambiguidade que pudesse prejudicar a compreensão das exigências do edital ou a validade das decisões tomadas pela Comissão.

Sendo assim, ficam ratificadas e confirmadas as justificativas de indeferimentos divulgadas no Resultado Preliminar da Análise Documental, que permanecem válidas em sua integralidade. Ressalta-se que o cronograma do Edital permanece inalterado, com as próximas etapas do processo seletivo prosseguindo conforme previsto. Todos os demais termos do Edital 34/2025 e do Resultado Preliminar da Análise Documental permanecem vigentes.

(documento assinado eletronicamente)

Comissão Responsável pela Realização do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Dança

Portaria no 148/2025 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Cunha Passos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/12/2025 02:49:34.
- **Fauzi Nelson Paranhos Lopes Mansur, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/12/2025 05:22:37.
- **Hellen Cristina Cavalcante Amorim, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/12/2025 09:11:00.
- **Eloisa Marques Rosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/12/2025 09:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663668

Código de Autenticação: fd3f6e367a



Campus Brasília

Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E, F e

G., None, Asa Norte, BRASÍLIA / DF, CEP

70.830-450

(61) 2193-8055